

CRONOGRAMA CESTAS BÁSICAS — MAIO/2022 —

SEGUIE O CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022:

- Dia 30/05 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;
- Dia 31/05 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L;
- Dia 01/06 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 02/06 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

- Dias 03/06 (Sexta-feira) e 06/06 (Segunda-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

Observações: 01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade);

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem.

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

(CMGP) — CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA – PPP
ORDEM DO DIA: Considerações iniciais quanto a MIP recebida da Empresa 7VET – Hospitais Veterinários LTDA, referente a produção de estudo de modelagem e viabilidade econômico-financeira para a implantação, operacionalização e gerenciamento dos serviços veterinários para cães e gatos no município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 140/22 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr P.R.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA responsável pelo imóvel situado a AV. AMELIA PRATA BALARIN Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS, SIGLA: NE121508011000 QUADRA 26 LOTE12 e 13.

(CMGP) — O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
RESOLUÇÃO nº 03 DE 19 DE MAIO DE 2022
O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (CMGP), dentro das atribuições que lhe compete o Decreto nº 5.487 de 12/01/18; torna público que recebeu da empresa 7VET – HOSPITAIS VETERINÁRIOS LTDA, com sede na Av. Itaquí, 210 - CEP 06.420-210, Jardim Belval, São Paulo – SP inscrita no CNPJ nº 29.161.059/0001-43, a solicitação de Manifestação de Interesse Privado (MIP) na produção de estudo de modelagem e viabilidade econômico-financeira para a implantação, operacionalização e gerenciamento dos serviços veterinários para cães e gatos no município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 (PMP 2511/2022)
Para "aquisição de drone para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Guarda Municipal e Defesa Civil, para atividades de monitoramento Urbano e Rural", com recebimento das propostas até dia 03/06/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.
TOMADA DE PREÇOS 003/2022 (PMP 966/2022)
Para "contratação de empresa para revisão do novo código de posturas", com recebimento dos envelopes até dia 23/06/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL 089/2022 (PMP 4449/2022)
Para "contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para roçadeiras costal e lateral e motosserras e motores estacionários de diversas marcas e modelos, pertencentes a esta Secretaria de Governo e Serviços Públicos, por um período de 12 meses", com recebimento dos envelopes até dia 03/06/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
*** HOMOLOGAÇÃO ***
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 032/2022 (PMP 1291/2022)
A autoridade superior homologou, em 10/05/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de serviço de lavanderia para atender o Centro de Acolhimento Provisório para moradores em situação de rua", em favor das empresa RZ Marcon ME, os itens (item-vi unit em R\$): 01-4,40; 02-19,20; 03-6,60; 04-3,30.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
Em virtude do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular Rodolfo F. de Rocha (08 de junho a 07 de julho de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:
1º MAURO DA SILVA LOPES JÚNIOR
O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 3º Suplente.
Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 31 de maio de 2022 às 15 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Todos estão convidados.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002467-60.2020.8.26.0445.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). WELLINGTON URBANO MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA NATÁLIA PINTO, RG 56498508, CPF 488.753.078-14, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de LIBERTY SEGUROS S/A, processo nº 1002467-60.2020.8.26.0445, alegando em síntese que é credora do valor de R\$ 10.390,20 (09/06/2020), além de correção monetária, juros de mora e cláusula penal de 20% pelo inadimplemento da Confissão de Dívida assinada pela ré. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague integralmente a dívida, acrescida de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito; ou no prazo de 15 dias oponha embargos à execução. Não sendo paga a dívida ou contestada a ação, proceder-se-á arresto de bens, tantos quantos bastem para o pagamento integral da dívida; a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDEDORES AMBULANTES “FEIRA LIVRE – MOREIRA CÉSAR”

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas e a Subprefeitura de Moreira César, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de ambulantes interessados em comercializar hortaliças, verduras, legumes, raízes, tubérculos, frutas, especiarias, leite e derivados, pão, biscoitos, bolachas, farinhas, cereais, especiarias, caldo de cana, pastéis e churrasquinho.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente chamamento o preenchimento de 20 (vinte) vagas para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência. Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos. A FEIRA LIVRE será no dia 19 DE JUNHO (domingo) e funcionará DAS 6H00 ATÉ AS 13H00, no Estacionamento localizado entre a Avenida José Augusto Mesquita e a Rua Maria Luiza Machado Salgado, no Distrito de Moreira César. O credenciamento será válido para o dia 19/06/2022 e possíveis novas datas a ser informada previamente pela Administração Pública, para convocação e pagamento das possíveis taxas.

3. INSTRUÇÕES

Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer sua inscrição, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.

A inscrição deverá ser conforme abaixo: - Por meio eletrônico https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento a partir das 00h00 do dia 23 de maio de 2022 até as 23h59 do dia 03 de junho de 2022.

- a) acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br;
b) localizar no site o link correlato ao “ATENDIMENTO ELETRONICO”;
c) localizar na página “PROTOCOLO”;
d) inserir e-mail e senha (caso ainda não possua cadastro, será direcionado para a tela de cadastro – preencher todos os dados);
e) procurar o assunto “INSCRIÇÃO PARA FEIRA LIVRE DE MOREIRA CÉSAR”;
f) anexar os documentos solicitados no Item 5.

- Ou através do atendimento presencial, no Paço Municipal ou na Subprefeitura de Moreira César, a partir das 8h00 do dia 23 de maio de 2022 até as 16h00 do dia 03 de junho de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do chamamento os ambulantes interessados que atenderem às exigências deste edital e que se enquadrarem nos critérios relacionados abaixo:

- 4.1 Não possuir débitos anteriores relacionados a atividade de ambulante;
4.2 Ser maior de 18 anos;
4.3 Não ser funcionário da Administração Direta e indireta do Município, ativos, licenciados ou em cargos de provimento em comissão;
4.4 Fica vedada a apresentação de mais de uma inscrição por participante.

5. DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas os participantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados:

- 5.1 Documento pessoal que contenha RG e CPF;
5.2 Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, ou que comprove a relação parentesca;
5.3 Certidão de regularidade eleitoral;
5.4 Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela SSP-SP através do link https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
5.5 Informação do tamanho da barraca / banca que será utilizada para exercer a atividade;
5.5.1 As vagas disponíveis comportam barraca / banca nos tamanhos: 2 x 3 metros ou 2 x 4 metros ou 2 x 5 metros;
5.6 Fotos legíveis da banca / barraca.

6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO

Caso sejam recebidas inscrições além do número de vagas disponíveis, após o encerramento das inscrições e da habilitação será realizado sorteio de classificação da seguinte forma:

- 6.1 Será eletrônico e o resultado divulgado pela internet no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
6.2 Não haverá participação presencial dos inscritos no sorteio;
6.3 Só irão participar do sorteio os inscritos que apresentarem dentro do prazo os documentos exigidos conforme expostos neste Edital;
6.4 Também serão sorteados participantes para compor a lista de vagas de suplência, em número correspondente a 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis neste Edital, a fim de preencher eventuais vagas.

Uma vez elaborada a Lista dos Sorteados, o resultado será HOMOLOGADO e publicado o ato no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura Municipal.

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE

- 7.1 Providenciar a montagem das barracas no local pré-determinado pela Fiscalização de Posturas;
7.2 Portar a autorização concedida durante o exercício da atividade para eventuais fiscalizações;
7.3 Manter o local em que exerce a atividade em completas condições de asseio e limpeza, bem como realizar o recolhimento de eventuais detritos no local;
7.4 Vender produtos em bom estado de conservação e dentro da validade, de acordo com a legislação vigente;
7.5 Usar papel adequado para embrulhar os gêneros alimentícios;
7.6 Respeitar o horário de trabalho determinado pela Administração;
7.7 Cumprir ordens e instruções emanadas pela autoridade competente.

8. CRONOGRAMA

Table with 2 columns: Item and Date. Rows include: Inscrição (23/05 a 03/06/2022), Sorteio (06/06/2022), Publicação dos sorteados (07/06/2022), Convocação (07/06 a 10/06/2022), Emissão das taxas (13/06/2022), Emissão das autorizações (Até 17/06/2022), Realização da Feira Livre (19/06/2022).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será cassada a permissão do ambulante na ocorrência das seguintes hipóteses:

- 9.1 Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou ceder o espaço a terceiros;
9.2 Transferir a permissão de comércio ambulante para terceiro;
9.3 Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;
9.4 Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;
9.5 Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com sua permissão.

Advertisement for e-TRIBUTO. Text: 'Chega de boleto em papel. Agora é tudo ONLINE! IPTU, ISS fixo e Taxas online. Seus carnês em formato digital.' Includes logo for e-TRIBUTO and website URL: WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR/PORTAIS/TRIBUTO-DIGITAL.